

PLANO DE TRABALHO

EDITAL n°: 035/SMADS/2018

PROCESSO n°:

1. Dados do Serviço

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.1 Modalidade: CCA- Centro da Criança e Adolescente- CCA

1.2 Capacidade de atendimento: 180

1.3 Nº total de vagas: 180

1.4 Turnos: Diurno

1.5 Nº de vagas x turnos: 90 manhã e 90 tarde

1.6 Distrito: Capão Redondo

1.7 Área de abrangência do serviço: Capão Redondo

2. Identificação da Preponente

2.1. Nome da OSC: Casa José Coltro

2.2. CNPJ: 59.483 099 0001/72

2.3. Endereço completo: Avenida Carlos Lacerda, 3.094.

2.4. CEP: 05789-001

2.5. Telefone(s): (11) 5825-9014/ 5825-8118

2.6. E-mail: cca@casajosecoltro.org.br

2.7. Site: www.casajosecoltro.org.br

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Orlando Constante Martins

2.8.1. CPF: 612.237.438-532

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 2.495.649-1

2.8.3. End. completo: Manoel de Oliveira Falcão,154 Vila das Belezas CEP: 05777-100

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309ft. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel: •5511 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.1.83.099/0001-72

3. Descrição da realidade objeto da parceria (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Distrito: Capão Redondo

Supervisão de Assistência Social: Campo Limpo

Área de Abrangência: Distrital

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCA

Modalidade: Centro da Criança e do Adolescente

Quantidade de unidade de Serviço: 01

Vagas: 180 diurnas

Bem imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

O Centro para Crianças de 6 anos a 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 e onze meses desenvolverá atividades tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária indicada. Atenderemos crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuirão para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

De acordo com a Fundação SEADE O distrito possui uma população que chega ao total de 240,793 habitantes.

Entre as vulnerabilidades sociais existentes destacamos o desemprego, a baixa escolaridade, drogadição, violência doméstica, abuso e exploração sexual, mortalidade por homicídio entre outros...

A região possui pouca oferta de espaços de educação, esporte, cultura e lazer, não há indústrias e comércios que favoreçam a empregabilidade. A composição familiar é de dois a dez moradores por casa sendo a renda familiar na faixa de até três salários mínimos e alguns beneficiários de programas de transferência de renda como por exemplo o Bolsa família.

De acordo com o art. 227 da Constituição da República de 1988, " É dever da família, da sociedade e do estado assegurar a criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a

cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Pensando na escassez de espaços culturais e de lazer no território e com base nas diretrizes constitucionais o CCA surge para beneficiar 180 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 6 a 15 anos em atividades socioeducativas. Através das atividades propostas permitiremos acesso a cultura, esporte, arte, lazer, música e outras ações de promoção e desenvolvimento humano. Além do atendimento qualificado acompanharemos o desenvolvimento físico, intelectual e social reforçando o papel socioeducativo, auxiliando na melhoria da qualidade de vida, trazendo-lhes dignidade e prevenindo as situações de vulnerabilidades existentes.

4. Descrição das metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento.

- Observar de acordo com a faixa etária atendida o percentual de crianças e adolescentes que abandonaram o serviço durante o trimestre seguindo as seguintes indicações:
- Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre – meta inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre- meta inferior a 10 %
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre- meta 10 % ou mais.
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiárias de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre, meta 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre, meta 80% ou mais.
- Percentual de famílias de usuários, beneficiários de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos programas de transferências durante o trimestre, meta 0 %.

5. Forma de Cumprimento das metas

- Acesso a ambiente acolhedor e espaços de convivência que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva
- + Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e comunitários

Casa José Coltro
Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309lt. Capão Redondo
São Paulo- SP /5789-001 Tel: +55 115825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/000J-n



- + Acesso a rede socioassistencial que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- + Acesso á rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas
- + Inserção e permanência na rede de ensino
- + Vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais.
- + Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades
- + Reconhecer seus direitos como cidadão
- + Oferecer atividades socioeducativas de excelência com a finalidade de investir na formação social e intelectual.

6. Detalhamento da Proposta.

6.1. Público alvo: Crianças e Adolescentes de 06 á 14 anos e 11 meses

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Atendimento será prestado na Avenida Carlos Lacerda 3.094 em espaço próprio com iluminação e ventilação adequadas ao atendimento.

Espaço Físico:

- 01 Recepção
- 01 Sala para Coordenação
- 01 Sala para atendimento individualizado
- 04 Banheiros (Feminino/Masculino)
- 01 Pátio coberto para recreação e lazer
- 01 Cozinha industrial
- 01 Refeitório (espaço multiuso c/ possibilidade de atividades coletivas)
- 02 Despensas de alimentos
- 01 Depósito de material de Limpeza
- 02 Salas grandes para atividades socioeducativas com janelas amplas e arejadas

Piso Superior

- 01 Sala grande (espaço multiuso para atividades coletivas e comunitárias)
- 01 Almoxarifado

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309lt. Capão Redondo

São Paulo - SP / 5789-001 Tel+5511 5825-5818

www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.Lt83.09910001-72

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano municipal de Assistência social e diretriz nacional – Loas, Pnas, Suas, tipificação nacional , protocolos de gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda.

A ação proposta tem como princípio garantir os direitos socioassistenciais como previsto na Legislação: LOAS -Lei Orgânica da Assistência Social que tem por finalidade a inclusão de pessoas com deficiência, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente que visa assegurar os direitos da criança e do Adolescente tendo em vista sua emancipação social, SUAS – Sistema Único de Assistência Social que articula a rede com outras Políticas Públicas como: Educação, Saúde e outras Instituições que garantem tais direitos.

O serviço estará vinculado no sentido da centralidade familiar tendo como foco o fortalecimento de vínculos a conquista da autonomia a consideração aos diferentes tipos de arranjos familiares respeitando suas particularidades e ao mesmo tempo estimulando a conquista do protagonismo e a diminuição de riscos e vulnerabilidades que incidem sobre elas. As famílias atendidas estão de acordo com as condicionalidades sendo: beneficiárias de Programas de transferência de renda (PTR,S) Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil, com deficiência beneficiárias ou não do BPC, entre outros.

A fim de garantirmos tais direitos articularemos com os serviços de Proteção Social básica e Proteção Social especial, CRAS, CREAS e demais equipamentos de Políticas Públicas: Educação, Saúde, Segurança, conselhos de política públicas, Fórum da Assistência Social e outros conforme demanda apresentada por usuários e ou familiares.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada.

Demanda encaminhada e ou validada pelo CRAS de referência na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território. O Controle de demanda será realizado através do uso de instrumentais de controle priorizando encaminhamentos da rede socioassistencial para inclusão de crianças e adolescentes das famílias mais vulneráveis e em situação de risco social.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

A metodologia adotada partirá dos desejos, curiosidades e necessidades apontadas por crianças, adolescentes, e famílias; tendo como objetivo principal o fortalecimento de vínculos, o respeito às potencialidades de todos os envolvidos. Neste sentido o trabalho social e socioeducativo será norteado com foco na convivência, fortalecimento de vínculos e prevenção das situações de vulnerabilidades.

A proposta será construída com base nos Parâmetros Socioeducativos, Norma Técnica de 2012, Portaria 46, Plano Municipal de Assistência Social, diretriz nacional, Loas, Pnas, Suas e programas de transferência de renda, entre outros... Com base na proposta construída desenvolveremos aprendizagens significativas que respeitem todas as faixas-etárias, a vida familiar, comunitária, a construção da identidade, percepção da realidade social, políticas públicas, cultural, ambiental e econômica; apropriação de direitos e deveres, visão de mundo, socialização, protagonismo, autonomia, arte e cultura, esporte, lazer.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

A avaliação dos resultados se dará por meio dos instrumentais de controle de frequência, encaminhamentos de referência e contra referência, acompanhamento do gerente através das ações do assistente técnico, orientadores socioeducativos, oficinairos, paradas socioeducativas, avaliação com usuários e famílias; e desta forma garantir que crianças, adolescentes e suas famílias tenham um ambiente acolhedor, que garanta seus direitos e o contato com experiências que contribuam para sua formação pessoal, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os resultados serão monitorados:

- Observando de acordo com a faixa etária atendida o percentual de crianças e adolescentes que abandonaram o serviço durante o trimestre seguindo as seguintes indicações:
- Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre – meta inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre- meta inferior a 10 %
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre- meta 10 % ou mais.
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiárias de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre, meta 100%

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 3094. Capão Redondo
São Paulo- SP /5789-001 Tel: +5511 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.1.83.099/0001-7

- Percentual médio de famílias de crianças e ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre, meta 80% ou mais.
- Percentual de famílias de usuários, beneficiários de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos programas de transferências durante o trimestre, meta 0 %.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O Trabalho Social com famílias será realizado por meio de atendimento especializado com o objetivo de criar estratégias para conhecer a dinâmica familiar, questões sociais de vulnerabilidade e desigualdades sociais. O atendimento será realizado por meio de escuta qualificada a fim de analisar e identificar o contexto dos novos arranjos das famílias contemporâneas objetivando futuras mediações e, intervenções bem como garantindo os direitos sociais no campo da assistência social e de outras áreas de direitos.

A realização do serviço é diária, e se dará com a escuta qualificada, a observação, mediação, visita domiciliar, e intervenção através das articulações com as redes sócio assistências. A garantia desta ação se dará primeiramente pelo conhecimento dos indicadores do território e o contexto familiar, possibilitando assim o direcionamento amplo, da capacidade de reverter às situações de vulnerabilidades e riscos existentes.

O serviço atuará de forma preventiva, buscando antecipar, através do conhecimento do território, dos fenômenos e histórias de vida das famílias a prevenção como meio de evitar ocorrências de agravamento, de situações de vulnerabilidade e risco social. O comprometimento em ações de proteção que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.

O atendimento se pautará em referendas que valorizem as heterogeneidades e as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas, promovendo fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes da Casa José Coltro desenvolverá juntamente com o CRAS articulação com a rede de proteção social no território, na perspectiva da intersetorialidade com vistas o fortalecimento de vínculos familiares e sustentação das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacer. 3094. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +5511 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/0001-n

O trabalho no território se dará através de articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial, participação em fóruns (central, regional, comunitário) e de outras políticas públicas com o objetivo de discutir e estabelecer ações para redução das vulnerabilidades do território.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

n111
 v7

Cargo	Quant.	Carga Horária Semanal
Gerente de Serviço II	01	40 horas
Assistente Técnico II	01	30 horas
Auxiliar administrativo	01	40 horas
Orientador Socioeducativo	01	40 horas
Orientador Socioeducativo	01	40 horas
Orientador Socioeducativo	01	40 horas
Cozinheira	01	40 horas
Agente Operacional	01	40 horas
Agente Operacional	01	40 horas
Agente Operacional	01	40 horas
Agente Operacional	01	40 horas
TOTAL	11	
Oficineiro	01	24horas

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviços II: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e ou gestão em programas, projetos, ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança e do adolescente com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga Horária: 40/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, capacidade de formar, gerenciar, e influenciar a equipe de trabalho, facilidade para tomada de decisões e resolução de conflitos, entre outros...

Casa José Coltro

Enf. Idade Assistencial e Educacional

Av. Nida Carlos Lacerda, 3094, Capão Redondo
 São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6818
 www.casajosecoltro.org.br

Atribuições: Elaborar o planejamento semestral e sua execução. Organizar, monitorar as atividades conforme planejamento; Articular com o CRAS a inclusão, matrícula desligamento das crianças e adolescentes no serviço, visitar os recursos socioassistências e demais políticas públicas do território, monitorar os encaminhamentos á rede responsabilizar-se de forma administrativa, no que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente a prestação de serviços, relatório mensal de usuários e famílias em descumprimento de condicionalidades, Requisitar a organização social o material e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho, administrar a distribuição de material de escritório, pedagógico, alimentação e limpeza, participar do processo seletivo dos funcionários com acompanhamento da supervisão técnica; promover reuniões, avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas, emitir relatórios quando solicitado; encaminhar a Demes, relatório mensal, comprovantes fiscais e instrumentais de prestação de contas, entre outras...

Competências: Monitorar as ações da equipe, orientar quanto as metas, facilidade para planejar, coordenar as técnicas de trabalho, 'gerenciar e estabelecer prazos e metas...

Assistente Técnico 11: Escolaridade de nível superior preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e ou experiência comprovada na área da infância e da juventude.

Carga Horária: 30h/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, ser equilibrada, apresentar neutralidade ao analisar as demandas apresentadas.

Atribuições: Participar do planejamento semestral e mensal, registrar as atividades relacionadas a sua função, participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, realizar entrevistas c/ famílias, elaborar relatório quando necessário, orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serv. Públicos crianças e seus familiares, realizar encontro com famílias, realizar visitas domiciliares entre outros...

Competências: Identificar recursos e o uso destes no atendimento, orientação, intervenção junto aos usuários e famílias no que se refere a defesa de seus direitos com vistas ao processo emancipatório, proporcionar o desenvolvimento de vínculos interpessoais

Auxiliar Administrativo: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Psicólogo - rária: 40/ Semanais

En idade Assistencial e Educacional

Av nida Carlos Lacerda. 309Lt. Capão Redondo
São Paulo- SP /5789-001 Tel+55 11 5825-6818
wY.r.v.casajosecoltro.org.br

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, apresentar bom equilíbrio pessoal e emocional...

Atribuições: Auxiliar na org. dos documentos, na sistematização de dados de atendimento, atualização da agenda das atividades, da equipe, realizar serviços externos quando designados, auxiliar no controle e distribuição de materiais, auxiliar no banco de dados disponibilizado por Smads, auxiliar no preenchimento dos instrumentais a partir dos dados oferecidos pelo gerente, entre outros...

Competências: Organizar e executar ações, auxiliar o gerente nas rotinas no que se referem a controle de dados, assuntos administrativos entre outros...

Orientador Socioeducativo: Escolaridade de nível médio preferencialmente com experiência comprovada na área da criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga Horária: 40/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, apresentar bom equilíbrio pessoal e emocional, mostrar neutralidade na análise da discussão da equipe no que se refere as demandas apresentadas.

Atribuições: Orientar, acompanhar os usuários e orientação técnica estabelecida, participar do planejamento, implantação e execução das atividades internas e externas; Informar o gerente/ assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como suspeita de violência, abandono, maus tratos, abuso, entre outros... Receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades, participar de capacitações, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe. Auxiliar na coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social, comunitários, entre outros...

Competências: Facilidade para planejar, organizar e executar ações em equipe, mediar processos grupais, fomentando a participação dos usuários, desenvolver vínculos interpessoais, entre outros...

Cozinheiro: Escolaridade de nível fundamental preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga Horária: 40/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, apresentar bom equilíbrio pessoal e emocional, ser proativo, organizado e boa desenvoltura no ambiente de trabalho...

Casa José Coltro
Entidade Assistencial e Educacional

Av. Nida Carlos Lacerda, 309ft. Capão Redondo
São Paulo - SP | 5789-001 Tel: +55 | 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

CNPJ nº 09.594.833/0001-72

Atribuições: Organizar, controlar as ações pertinentes ao preparo das refeições de acordo com a legislação e orientações do gerente, distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares, preparar as refeições de acordo com cardápio elaborado, trabalhar adequadamente com os materiais e equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso. Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene, da cozinha e das suas dependências no geral, entre outras...

Competências: Facilidade para trabalhar em equipe, planejar as ações a serem desenvolvidas, organizar o espaço, planejar as atividades desenvolvidas semanalmente como cardápio, limpeza dos espaços...

Agente Operacional: Alfabetizado

Carga Horária: 40/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, apresentar bom equilíbrio pessoal e emocional, responsabilidade, organização e desenvoltura no ambiente de trabalho.

Atribuições: Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio, executar as tarefas de pré preparo e preparo as refeições a ela designadas. Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha tais como refeitório, despensa entre outros...Trabalhar adequadamente com os materiais e equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Limpeza Geral: Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação dos ambientes serviços; zelar, vigiar o espaço físico quando necessário, entre outros...

Competências: Facilidade para trabalhar em equipe, planejar as ações a serem desenvolvidas, organizar o espaço, planejar as atividades desenvolvidas semanalmente como limpeza, organização, manuseio de utensílios entre outros...

Oficineiro: Escolaridade de nível médio ou superior com habilidades e conhecimentos específicos obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga Horária: 24h/ Semanais

Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, saber ouvir, apresentar bom equilíbrio pessoal e emocional, ser proativo, organizado e boa desenvoltura no ambiente de trabalho...

Casa José Coltro
 Entidade Assistencial e Educacional

Av. Iná Carolina Lacerda, 309 Lt. Capão Redondo
 São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6818
 www.casajosecoltro.org.br

CNPJ: 07.083.594/0001-72

Handwritten signature

Atribuições: Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas, desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço, organização do espaço antes e após a atividade, avaliação das atividades com os usuários e equipe técnica, elaborar relatório sobre os resultados das oficinas para avaliação e desempenho.

Competências: Facilidade para trabalhar em equipe, planejar as ações a serem desenvolvidas, organizar o espaço, planejar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente com os usuários do projeto.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

PROFISSIONAIS	OPERACIONALIZAÇÃO
<p style="text-align: center;">GERENTE DE SERVIÇO II</p>	<p>Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias</p> <p>Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal</p> <p>Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos</p> <p>Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda.</p> <p>Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território</p> <p>Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros.</p> <p>Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço</p> <p>Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço.</p> <p>Emitir relatórios quando solicitado</p> <p>Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho</p>

	<p>Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas</p> <p>Avaliar o desempenho dos funcionários</p> <p>Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários</p> <p>Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS – supervisor do serviço</p> <p>Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente e trimestralmente, apresentar a DEGREF</p> <p>Elaborar com o técnico do CRAS, o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.</p>
<p>ASSISTENTE TÉCNICO</p>	<p>Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <p>Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;</p> <p>Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;</p> <p>Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;</p> <p>Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;</p> <p>Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;</p> <p>Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;</p> <p>Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;</p> <p>Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</p>

	<p>Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;</p> <p>Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;</p> <p>Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;</p> <p>Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</p> <p>Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;</p> <p>Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);</p> <p>Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;</p> <p>Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;</p> <p>Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;</p> <p>Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.</p>
<p>Casa José Coltro Entidade Assistencial e Educacional Av. Carlos Lacerda, 309 - Capão Redondo São Paulo - SP 15789-001 Tel: +55 11 5825-68 www.casajosecoltro.org.br</p> <p>PJ. 59A83.09910001-72</p>	<p>Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;</p> <p>Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.</p>

<p style="text-align: center;">ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO</p>	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CCA atividades para superação das mesmas;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;</p> <p>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</p> <p>Zelar pela organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;</p> <p>Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;</p> <p>Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;</p> <p>Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;</p> <p>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.</p> <p>Receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades.</p> <p>Auxiliar na coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social, comunitários, entre outros...</p>
<p> Casa José Coltro Entidade ADUINISIRNRVO Av. nida Carlos Lacerda, 309L.. Capão Redondo São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6888 www.casajosecoltro.org.br </p>	<p>Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;</p> <p>Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</p> <p>Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;</p> <p>Realizar serviços externos quando designado;</p> <p>Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</p> <p>Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;</p>

	Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.
COZINHEIRO	<p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;</p> <p>Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;</p> <p>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;</p> <p>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;</p> <p>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <p>Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;</p> <p>Afixar o cardápio semanal em local visível.</p>
AGENTE OPERACIONAL	<p>COZINHA Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</p> <p>Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;</p> <p>Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;</p> <p>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.</p> <p>Limpeza Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</p> <p>Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;</p> <p>Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.</p>

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 3094, Capão Redondo
São Paulo - SP /5789-001 Tel+55 11 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/0001-72

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso (Não há).

7 – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
55.129,28	661.551,36	3.307,756,80

**Sim o valor mensal é com a isenção da cota patronal.*

Observações:

- 1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

if

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309Lt. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6818

www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/0001-72

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

VALOR REFERENCIAL: Pot1ana 48/ SMAOS 2016 - 6º,0

TIPOLOGIA:			
SERVIÇO: SERVIÇO DE CO E FORTALECIMENTO DE ULOS- SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA			
CAPACIDADE		180	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA 1- RECURSOS HUMANOS- Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço li	1	4.312,10	4.312,10
Assistente Técnico 11	1	2.534,66	2.534,66
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	3	1.710,80	5.132,40
Auxiliar Administrativo	1	1.569,81	1.569,81
Cozinheiro - 40 h	1	1.403,33	1.403,33
Agente Operacional	4	1.146,62	4.586,48
TOTAL	11		19.538,78
HORAS OFICINAS	24	507,84	507,84
TOTAL DA CATEGORIA I			20.046,62
CATEGORIA 11 - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Com isenção	11,10%	2.168,80	
Fundo de Reserva	21,57%	4.214,51	
TOTAL DA CATEGORIA 11		OSC com Isenção	
		6.383,31	
CATEGORIA 111 - IMÓVEIS			
	Per capita	Valor	
CONCESSIONÁRIAS		3.683,25	
TOTAL DE CATEGORIA 111		3.683,25	
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Percapita	Valor	
ALIMENTAÇÃO	106,31	19.135,80	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	10,71	1.927,80	
OUTRAS DESPESAS	16,84	3.197,50	
TOTAL DA CATEGORIA IV			24.261,10
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA			

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida São Paulo, 5825-888, Vila Tel. +55 11 5825-6818
 www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 07.402.090/0001-25

<i>PARA OSC COM ISENÇÃO</i>		55.129,28
<i>CUSTOS INDIRETOS</i>		
		<i>Valor</i>
<i>SERVIÇO DE CONTABILIDADE</i>	<i>Valor Fixo</i>	700,00
<i>INTERNET BANDA LARGA</i>	<i>Valor Fixo</i>	55,00
<i>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</i>		755,00
<i>TOTAL DA PARCERIA</i>		
<i>PARA OSC COM ISENÇÃO</i>		55.129,28
<i>QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ</i>	<i>ALIQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA</i>	<i>Valor da parceria</i>

Estes valores são meramente referenciais para a composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio Demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	CL
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV
NOME FANTASIA	CCA CASA JOSE COLTRO
EDITAL	035/2018
NºPROCESSO	2013.0.046.182.5
NºTERMO DE COLABORAÇÃO	035/SMADS/2018
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	55.129,28
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	55.129,28
Casa José Coltro Entidade Assistencial e Educacional Avenida Carlos Lacerda, 309L., Capão Redondo São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6818 www.casajosecoltro.org.br	
DESPESAS	
C.J.00	01-72
CATEGORIAS	VALOR
	000

	11 - ENCARGOS SOCIAIS	6.383,31
	111 - IMOVEIS	3.683,25
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	24.261,10
	TOTAL	54.374,28

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	700,00
	INTERNET DE BANDA LARGA	55,00
	TOTAL	755,00

CUSTOS DIRETOS	54.374,28
CUSTOS INDIRETOS	755,00
TOTAL DE DESPESAS	55.129,28

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO 11	INTEGRAL	40h	4.312,10	4.312,10
ASSISTENTE TECNICO 11	INTEGRAL	30h	2.534,66	2.534,66
AUX. ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40h	1.569,81	1.569,81
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40h	1.710,80	1.710,80
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40h	1.710,80	1.710,80
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40h	1.710,80	1.710,80
COZINHEIRA	INTEGRAL	40h	1.403,33	1.403,33
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40h	1.146,62	1.146,62
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40h	1.146,62	1.146,62
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40h	1.146,62	1.146,62
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40h	1.146,62	1.146,62
HORAS OFICINAS		24h	507,84	507,84
TOTAL.				20.046,62

ICU: A 11- ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 3094, Cijin8argD	Alíquota	Valor
ra : , .r:NfOE"l,-u• .1" PATRONAL	11,10%	2.168,80
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.214,51
L.N.E.J.):rij.U HUUU-JL	TOTAL	6.383,31

CATEGORIA 111-IMOVEIS (descrever valor mensal)	
Item	Valor Total
CONCESSIONARIAS	3.683,25
ALUGUEL	-
IPTU = valor mensalsendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	-
TOTAL	3.683,25
CATEGORIA IV- DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
	Valor Total
Alimentação	19.135,80
Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.927,80
Outras Despesas	3.197,50
TOTAL	24.261,10
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Higiene e Limpeza	1.104,00
Reparo e Manutenção do Imóvel	1.211,91
Transporte de Usuário e do Serviço (serviços específicos)	50,00
<ul style="list-style-type: none"> • Reparos e manutenção de Ar Condicionado • Consertos de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos • Reparos de mobiliários: mesas, cadeiras, armários, arquivos, prateleiras; • Dedetização e Desratização; • Serviço de chaveiro; • Monitoramento (Alarme) • Manutenção de Extintores; • Desentupidora. 	831,59
TOTAL	3.197,50
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	700,00
!Sanda Larga	55,00

C.N.P.J. 59.483.099/0001-72

TOTAL

755,00



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	55.129,28	Custos Diretos	54.374,28
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	755,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	55.129,28
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Concessionárias	CL	CEDESP	5.102,77	3.514,40
Concessionária	CL	CCA	3.683,25	5.271,61

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado) (Não há).

7.5.1. Valor solicitado: **R\$** -----

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309ft. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55 11 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.09910001-n

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () em espécie no valor máximo mensal de R\$ ()

7.6.2. () em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. {P}

8- CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Casa José Coltro
 Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309It, Capão Redondo
 São Paulo - SP /5789-001 Tel: +55115825-6818
www.casaJosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/0001-n

9- QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcela única	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
1ª	55.129,28		
2ª	55.129,28		
3ª	55.129,28		
4ª	55.129,28		
5ª	55.129,28		
6ª	55.129,28		
7ª	55.129,28		
8ª	55.129,28		
9ª	55.129,28		
10ª	55.129,28		
11ª	55.129,28		
12ª	55.129,28		
TOTAL	661.551,36		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 -INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda. 309lt. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel :+55 11 5825-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.483.099/0001-72

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico: Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros: Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa: Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Usuário: Indicadores: grau de participação das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;
5. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Família: Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda, 309'. Capão Redondo
São Paulo - SP / 5789-001 Tel: +55|| 25-6818
www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59.Lo83.099/0001-n

6. e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;
7. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico-Operativa- Trabalho com Território; Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Data: 08/02/2018

Orlando  nte Martins
Presidente

Casa José Coltro

Entidade Assistencial e Educacional

Avenida Carlos Lacerda. 3091.. Capão Redondo

São Paulo - SP / 5789-001 Te : •55 11 5825-6818

www.casajosecoltro.org.br

C.N.P.J. 59A83.099/0001-72